



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 133/2013, DE 1º DE JULHO DE 2013

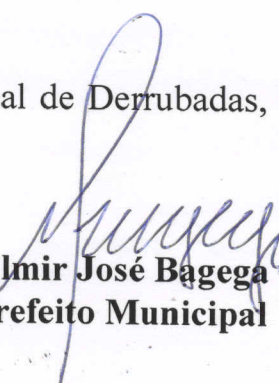
*Concede licença à servidora municipal,
por motivo de falecimento de familiar.*

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À professora municipal, **NILSIANE DE FATIMA RANOW CHIELE**, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 05 (cinco) dias de licença, a contar de 26 a 30 de junho de 2013, por motivo do falecimento de sua sogra, **ZILDA ALDA CHIELE**, com base no art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e cópia do atestado de óbito em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 1º de julho de 2013.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 1º de julho de 2013.


Helio Lampert

Sec. Mun. de Administração.